



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de
Desempenho do Município da Beira
AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Beira. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	36

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	5
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	5
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA BEIRA	6
2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	7
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	7
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	8
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	9
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	9
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	10
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	11
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	16
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	18
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	21
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	23
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	23
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	25
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	28
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	29
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	30
3.	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	32
4.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	33
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	33
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	33
4.3	RECOMENDAÇÕES	35

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Beira.....</i>	<i>5</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....</i>	<i>7</i>

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Beira, referente ao Ano de 2020, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL).

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Beira em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Beira uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Beira

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Beira			
Data da Visita	12 e 13 de Outubro de 2020			
Avaliadores	1. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
	2. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage@gmail.com	843951570
Equipa do Município	1. Andira Baulane	Técnica da Área de Finanças (Ponto Focal do PDUL)	andirabaulane@gmail.com	840491181
	2. Armando Duarte	Chefe dos Serviços Municipais de Contabilidade	armandoduarte712@hotmail.com	825185530 / 846591075 / 871001675
	3. Armando Jaime Gundana	Função Director Mercados e feiras		864043088
	4. Atija José António Pililão	Vereadora de Saúde, Acção Social e Género	pipilaoa@gmail.com	844468363
	5. Fáusia Laurina Binda Samuquela Jorge	Chefe do Gabinete de relações Públicas	fsamuquela@gmail.com	871001690
	6. Francisco Armando Madeira Laisse	Tecnico de água e saneamento		842650297
	7. Getúlio Manique	Função Chefe de serviços manutenção de estradas e pontes		-
	8. Joaquim Filipe Simango	Chefe da UGEA	nerciofjsimango61@gmail.com	875825860
	9. José Charles Casenga	Técnico de agua e saneamento		847188802
	10. Jose Mpango	Função Director do Cadastro - Planeamento Físico e Urbanização		846613880
	11. Jose Onesimo Chemene	Chefe de sistema de valas drenagem de aguas pluviais		844576180
	12. Manuel Armando	Função Chefe de Gabinete de Estudos e Assessoria		842518099
	13. Manuel Joaquim	Função Vereador de Gestão urbana e equipamentos		849107077

	14. Pedro Elias de Sousa	Chefe dos Serviços de Planificação e Orçamento	840447635 / 825613350 / 843057343
	15. Samuel Zacarias Simango	Função Chefe de serviço de protecção costeira e gestão de riscos e desastres	-
	16. Sten Martinho	Função Técnico do serviço de Mercados e Feiras	842285158
	17. Tomas Mango	Chefe de Departamento de projecto e planificação do saneamento	842341955
Principais Actividades realizadas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita 		

1.2 Breve Caracterização do Município da Beira¹

Divisão Administrativa. A Beira, capital da província de Sofala, está localizada a cerca de 1.190 km a norte de Maputo, no centro da costa do Oceano Índico. O município tem uma área de 620 km² e uma altitude média de 14 metros acima do nível do mar e está situado nas coordenadas 19° 50' sul e 34° 51' leste. A cidade confina, a norte e a Oeste, com o distrito de Dondo, a leste, com o oceano Índico e a sul com o distrito do Búzi. A cidade ergue-se numa região pantanosa, junto à foz do Rio Púnguè e sobre alongamentos de dunas de areia ao longo da costa do Índico. A vegetação natural é caracterizada por terras baixas e litoral com mangais.

A Beira caracteriza-se por um clima tropical húmido chuvoso de savana, com temperaturas e humidade elevadas no Verão, especialmente durante a estação das monções (hemisfério sul) de Outubro a Fevereiro.

O território da Cidade da Beira é cercado de afluentes e regiões alagadiças sendo fonte de água doce, pesca e captura de mariscos para a população.

População. A população do Município da Beira é de 533 825 habitantes, com uma densidade populacional de 861 habitantes por km².

Mercados. De acordo com os dados do Município, existem 13 mercados formais, nomeadamente Maquinino, Macuti, Ponta Gea, Central – Gorjao, Daviz Simango, Munhava Central, Machipessa, Mascarenhas, Casa Banana Central, 20 de Agosto (praia nova), Vila Massane, Massamba e Chipangara.

Educação. Na educação superior as suas principais instituições são públicas, onde a maior, em número de oferta de vagas, é a Universidade Zambeze (UniZambeze), com sede na cidade; outra instituição pública com campus na Beira é a Universidade Licungo (UniLicungo). Entre as públicas existe ainda o Instituto Superior de Ciências de Saúde. A nível do ensino superior privado, a cidade abriga várias faculdades e outros serviços da Universidade Católica de Moçambique (UCM), do Instituto Superior de Ciências e Tecnologias Alberto Chipande (ISCTAC), da Universidade Jean Piaget de Moçambique (UNIPIAGET-MZ) e também da Universidade Adventista de Moçambique (UAM). A nível secundário e técnico há algumas instituições de grande tradição e prestígio, tais como a Escola Secundária Samora Machel e o Instituto Industrial e Comercial da Beira.

Desporto e sociedade. Beira possui vários clubes e arenas desportivas para lazer. Algumas equipas de futebol disputaram ou disputam o Campeonato Moçambicano de Futebol ou Moçambola. De entre as infra-estruturas desportivas está o Estádio do Ferroviário (capacidade 7 000 pessoas) do Clube Ferroviário da Beira e onde o Sporting Clube da Beira, que não possui estádio, também realiza seus jogos. O Estádio Chiveve com capacidade 8 000 pessoas pertencente ao Grupo Desportivo da Companhia Têxtil do Punguè e o Estádio Beira (capacidade 8 000 pessoas) do Estrela da Beira.

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Beira e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um acordo de participação assinado pela Presidente do Conselho Municipal da Beira e pela Secretária Permanente do MAEFP - O Anexo 1 apresenta uma cópia física e electrónica deste Acordo <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe o PESOM de 2020 – (Anexo 2). - Existe uma Deliberação nº13/AMB/2019, de 12 de Dezembro de 2019 que aprova o PESOM 2020 submetido em Dezembro de 2020 (Anexo 3). <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um despacho assinado pela Presidente do Conselho Municipal (Despacho nº 01/2007), de 15 de Janeiro de 2007 que designa a composição da UGEA e ordens de serviços (Anexo 4) - Existem planos de contratações de 2019 e 2020, alinhado, assinado pelo chefe da UGEA em Janeiro de 2020 (Anexo 5.1-5.2). O plano de contratações foi chancelado da UFSA. - A equipa de Avaliação verificou algumas actas de reuniões da UGEA e recolheu exemplares como evidências, apresentados no Anexo 6. - O plano de contratações está alinhado com o PESOM apresentado no Anexo 2. <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	<ul style="list-style-type: none"> - Nos anos 2019 e 2020 não houve auditorias ao Conselho Municipal da Beira provavelmente por força de eventos adversos que afectaram a Cidade da Beira, nomeadamente o Ciclone IDAI (2019) e a COVID-19 em 2020. - Foi feita uma auditoria externa em 2018, mas informações fornecidas pela equipa do CMB indicam que o relatório ficou molhado / danificado com o Ciclone IDAI.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou	Não aplicável

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
	Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	Não aplicável

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Beira. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos			6 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020	
	0 Ponto	1 Ponto				
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM		1	Sim	Anexo 7 – Actas de reuniões do COE Provincial que ilustram a representação do CMB por 2 pessoas (Vereador Institucional e Direcção do Departamento de Saúde, Acção Social e Género) Anexo 8 – Despacho de indicação do terceiro representante do CMB no COEP de Sofala. Anexo 9 – Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19 Anexo 10– Plano de intervenções no âmbito da COVID-19	6	
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1				
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1				
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1				
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e polícia municipal.		1				
6. Evidências da expansão da divulgação pela comunidade e comunicação.		1				
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0					
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> • O CMB faz parte do COE provincial que reúne todas as segundas-feiras. O Município destacou para estas reuniões duas pessoas – O Vereador Institucional e o Director do Departamento de Saúde, Acção Social e Género – a fazer parte do COEP. Não existe um documento que formaliza estas 2 pessoas para participar no COE, no entanto, a verificação das actas de sessões do COE Provincial indica a participação dos representantes do Município. Foi indicada uma terceira pessoa para reforçar a equipa do CMB no COE Provincial e existe um despacho assinado pelo PCM da Beira. • Quinzenalmente o CMB elabora relatórios do ponto de situação da COVID-19. • As actividades são planificadas e realizadas de forma comum e abrangente para todas as áreas: mercados, transportes públicos, bairros, terminais de transporte, instituições que fazem atendimento ao público, parques de estacionamento de camiões, dentre outras. Não existe ainda uma informação oficial das autoridades de saúde que indicam que determinadas zonas são de alto ou baixo risco pois o estudo epidemiológico foi concluído no dia 2 de Outubro de 2020 e o Município aguarda pelas conclusões do mesmo. • Existe uma viatura de comunicação ambulante que percorre todos os bairros e difunde informação sobre métodos de prevenção usando as 3 línguas faladas na Cidade da Beira. • Ainda não são implementadas acções de apoio à PME, economia informal, etc por carência de recursos para tal. 						

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado					5 Pontos	0.75 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	Não aplicável	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	Não aplicável	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	Não aplicável	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	-	-	0.75	-	Sim	Anexo 11 – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRSU) da Beira Anexo 12 – Deliberação da AMB que aprova o PGIRSU da Beira	0.75
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	Não aplicável	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município da Beira apresentou evidências da existência de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade da Beira e respectiva deliberação da AM que o aprova (ver anexos 11 e 12). • Os planos de outros sectores acabam sendo integrados nos planos anuais de actividades. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais					2 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	<p>População: 533 825 habitantes</p> <p>Área do município: 620 km²</p> <p>Densidade populacional: 861 km²</p>	Sem informação	Sem informação	360 km	Sem informação	Sem informação	Sim	<p>Anexo 13 - Relatórios anuais do CMCC (2018 e 2019)</p> <p>Anexo 14 - Matriz de sumariação de dados preparada pelos consultores da APA com base em dados do INE e do DIISB</p>	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 360,000 metros em 2019, de acordo com os dados do DIISB. EM 2019 Foram reabilitadas 18,442 km de estradas em terra e terraplanadas Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 										

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						0.5 Pontos	0 Ponto			
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado						1.5 Pontos	0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso á água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação á ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto	Sem informação	Sem informação	-	-	-	-	Sem informação	Não aplicável	ÁGUA:0
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos	-	-	Sem informação	Sem informação	-	-	Sem informação	Não aplicável	SANEAMENTO:0
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>Os dados fornecidos durante o trabalho de campo no Município da Beira indicam que:</p> <p>Em relação à água:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em 2018 havia 52.261 ligações domiciliárias e 52.979 em 2019 mais 315 fontenários (segundo o diagnóstico da situação actual do Plano de Estrutura da Beira) O número total de poços ou furos de água é de 44.500 <p>Em relação ao saneamento os dados actuais ilustram a existência de:</p> <ul style="list-style-type: none"> 82.892 latrinas melhoradas 88.813 latrinas melhoradas com autoclismo 62.761 fossas sépticas O colector publico conta com cerca de 83 km de rede enterrada servindo cerca de 8% da população do Município (dados do Plano de estrutura em execução). <p>Os dados acima não permitem determinar com segurança o nível de cobertura do serviço de abastecimento de água e de saneamento. A percentagem de aumento de população com acesso a água potável e saneamento melhorado não foi determinada por limitação de dados.</p>										

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar				2 Pontos		0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	Quantidade de RSU recolhida: 540.774 m3 (sem associação com população)	Quantidade de RSU recolhida: 608.930 m3 (sem associação com população)	-	-	Não aplicável	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairros; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no ultimo ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • O serviço de recolha de RSU cobre 23 dos 26 bairros da Cidade. Os restantes 3 bairros, com característica semi-rural não tem a recolha programada. • Em algumas zonas o sistema de recolha é misto sendo uma parte feita pela população com recurso a tchovas e a outra complementada com a recolha em contentores. • Dados fornecidos pelo Município indicam que entre 2018 e 2019 houve aumento da capacidade de recolha em contentores, tendo passado de 540,774 m3 em 2018 para 608,930 m3 em 2019. 							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana				2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	Sem informação	Área de risco: 108.27 km ² Densidade populacional em km2: 861 hab/km ² # de pessoas em áreas de risco: 250 000	Sem informação	Sim	Não aplicável	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • A Equipa de Avaliação não obteve dados suficientes e detalhados sobre o nível de inundações e erosão na Cidade da Beira que suportam a determinação deste indicador. Na altura da realização desta avaliação o Município informou que o DIISB ainda não tinha realizado para a Cidade da Beira. • O Município tem cerca de 108.27 Hectares de área de risco em marés de tempestade, afectando cerca de 250 000 habitantes. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	13	Sem informação	13	Sem informação	Sem informação	Não aplicável	Não aplicável	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 13 mercados municipais formais que asseguram o abastecimento ao Município, nomeadamente mercados Maquinino, Macuti, Ponta Gea, Central – Gorjao, Daviz Simango, Munhava Central, Machipessa, Mascarenhas, Casa Banana Central, 20 de Agosto (praia nova), Vila Massane, Massamba, Chipangara. Não existem dados sobre área de influência dos mercados municipais para auxiliar o cálculo de população com acesso aos mercados. Estes dados serão obtidos após a realização do DIISB. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e acções desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos				5 Pontos			5 Pontos				
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência: anexo xx	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior										5
Relatórios do pelouro que responde pelas finanças municipais.										Anexo 15 – Dados sobre Despesas dos Serviços de Higiene e Salubridade do CMB sistematizados pela Área de Contabilidade	
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.		29.154.618,30 MT	60.191.488,76 MT	48.4%	44.307.450,93 MT	63.109.354,17 MT	70.2%	21.8%	Sim		
Relatórios / extractos das transferências da EDM										Anexo 16 – Conta de Gerência de 2018 e 2019 – Modelo 11 (rubrica 114202)	
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável 											

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020
-------------------------	---------------------------	---------------------------------------

Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	16.088.567,50 MT	52.584.916,77 MT	30.6%	15.222.527,50 MT	48.596.619,22 MT	31.3%	0.7%	Sim	Anexo 17 – Dados sobre Despesas com Serviços de Manutenção de Estradas e Pontes do CMB sistematizados pela Área de Contabilidade Anexo 16 – Conta de Gerência de 2018 e 2019 – Modelo 11	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> O total de receita arrecadada foi calculado somando: <ul style="list-style-type: none"> ISV (código 112202) = 14,254,207.50 meticais em 2019 e 15,187,747.50 meticais em 2018; Taxa de estacionamento (114105) = 70,400 meticais em 2019 e 0,00 meticais em 2018; Taxa de transporte de mercadoria de tracção manual ou animal (114119) = 6,250 meticais em 2019 e 4,950 meticais em 2018; Licença de velocípedes com motor até 49cm (código 114120) = 891,670 meticais em 2019 e 895,870 meticais em 2018. 											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>O Plano de Estrutura Urbana . . .</i>				<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da Evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	<i>0 Ponto</i>	<i>1 Ponto</i>	<i>1.5 Ponto</i>	<i>2 Pontos</i>			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	0	-	-	-	Sim	Anexo 18 – PEU da Cidade da Beira	0
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> O Plano de estrutura existente é de 1999, pelo que esta fora de prazo. Está em curso a elaboração de um novo Plano de Estrutura que iniciou em 2019 e existe um draft que foi entregue ao Município para comentários. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU			2		Sim	Anexo 19 – Plano de Infra-estruturas verdes	2
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Existe um Plano de Infra-estruturas Verdes, aprovado e que está a ser implementação. • Não há evidências de ratificação pelo Governo. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP					Não aplicável	Não aplicável	1
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.	-	1	-	-			
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O Município da Beira informou à Equipa de Avaliação sobre a existência dos seguintes planos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano pormenor da zona de Povia no bairro de Matadoro (2016) • Plano de Pormenor do Bairro de Ingangau (2006) • Em curso o plano de urbanização da zona turística de Sengo (2018) • Plano de Promenor do Bairro Ndunda (2017), não foi aprovado mas as acções estão em curso (é uma zona de conflitos) • Plano parcial de zona industrial de Munhava matope ate Inhamisua (2008), não foi aprovado mas está a ser implementado • Plano de Urbanização de Maraza, financiamento Holandes, cerca 400 hectares. • Aprovado Sociedade de Desenvolvimento urbano da Beira. – Em anexo • Plano de ordenamento da Praia Nova (2008) – em anexo fotos <p>Não foi possível recolher as áreas dos Planos de pormenor e ou parcelamento já efectuados e aprovados do Município. Por dedução poderá estar entre os 10 e 20% de cobertura do território do Município</p>							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador			Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.			2 Pontos	1 Ponto		
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe</i>	<i>Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos</i>	<i>Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos</i>			
	<i>0 Ponto</i>	<i>1 Ponto</i>	<i>2 Pontos</i>			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	1 Ponto	-	Sim	Anexo 20 – Código de Posturas da Beira	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> O Município da Beira possui um Código de Posturas de 2014. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	4 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	-	3	-	-	A Equipa de Avaliação fez a verificação do cadastro no local	3
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	1	-	-	-	A Equipa de Avaliação fez a verificação do cadastro no local	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município conta com uma população de 533.825, de acordo com os dados do INE (2017). O Município tem 121.020 registados no cadastro em formato digital. <ul style="list-style-type: none"> ○ 34.119 com o DUAT em formato digital. (28,19%) ○ 1.527 migrados para Kgiz (4,47%) ○ 8.147 processos de construção digitalizados. 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planeamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	1 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	1.156.760.043,91 MT	787.983.173,02 MT	-31.9%	Sim	Anexo 21 - PESOM 2019 (aprovado pela AM em 12 de Dez 2018)	1
Conta de gerência						Anexo 22 - Deliberação nº69/AMB/2018 que aprova o PESOM 2019	
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • O desempenho do PESOM foi severamente afectado pelo Ciclone IDAI. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)]					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe</i>	<i>Elaborado mas não aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado pela AM mas não publicado</i>	<i>Aprovado pela AM e publicado</i>			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)	-	-	-	-	Não	Não aplicável	0
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento	-	-	-	-	Não	Não aplicável	0
Cópias da deliberações	-	-	-	-	Não	Não aplicável	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não existe um plano quinquenal do Município. Existe apenas o manifesto eleitoral que é utilizado como guião para a planificação anual. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)		5 Pontos				0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	-	-	-	-	-	Não aplicável	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município da Beira informou à Equipa de Avaliação que não é feita a submissão de relatórios nem informes trimestrais à AM. Apenas são enviados relatórios anuais. Não são elaborados relatórios financeiros trimestrais. A Equipa do CMB argumentou que o que a Lei impõe é a elaboração de relatórios anuais que são submetidos à AM para apreciação e deliberação. Só depois disso é que os relatórios são enviados aos órgãos de tutela (MEF, MAEF com cc da IGF e do TA). A AM apenas é convocada quando o Município recebe fundos adicionais e há necessidade de actualizar o orçamento. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo						3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)					A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)					
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto <p>NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.</p>	Não aplicável					Não aplicável	Não aplicável	3
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)									
<ul style="list-style-type: none"> Nos anos 2019 e 2020 não houve auditorias ao Conselho Municipal da Beira. O Município acredita que tal se deva aos eventos adversos que afectaram a Cidade da Beira, nomeadamente o Ciclone IDAI (2019) e a COVID-19 em 2020. Foi feita uma auditoria externa em 2018, mas informações fornecidas pela equipa do CMB indicam que o relatório ficou danificado com o Ciclone IDAI. 									

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	Não aplicável						Não aplicável	Não aplicável	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> Nos anos 2019 e 2020 não houve auditorias ao Conselho Municipal da Beira. O Município acredita que tal se deva aos eventos adversos que afectaram a Cidade da Beira, nomeadamente o Ciclone IDAI (2019) e a COVID-19 em 2020. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação – “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	24	11	45.8%	Sim	Anexo 23– Plano de Contratação de 2019 Anexo 24 - Exemplares de anúncios de adjudicação	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município da Beira apresentou um plano de aquisições de 2019 com 43 previsões de contratação das quais 19 não foram realizadas, de acordo com informações do Chefe da UGEA. • Das 24 contratações efectivadas, a Equipa de Avaliação conferiu evidências de publicação de 11 decisões de adjudicação. Correspondendo a uma percentagem de 45.8%. • O número de concursos e o grau de realização para o ano 2019 é baixo pelo facto de ter sido um ano severamente influenciado pelo Ciclone IDAI. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	10 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	320.517.476,82 MT	359.928.461,37 MT	12.2%	Sim	Anexo 16 – Conta de Gerência 2018 e 2018 - Modelo 5	10
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Mesmo sendo um ano afectado pelo Ciclone IDAI o Município registou um aumento significativo da receita própria influenciado pela revisão de taxas municipais , como por exemplo, o IPA. 							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo					6 Pontos	0 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	0	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Em 2019 não houve prestação de contas públicas directamente com a população. O Município informou que existe uma prática de realização de 3 reuniões anuais no auditório municipal e nos postos administrativos para prestar contas sobre a inclusão e realização das propostas apresentadas pela população e auscultar para a priorização de investimentos. A partir do momento em que houve o ciclone IDAI a maior parte das iniciativas previstas para 2019 ficaram canceladas. As reuniões de prestação de contas e auscultação pública normalmente iniciam em Março de cada ano. O Município utiliza rádios comunitárias (tem contratos com Rádio Chiveve, Rádio Pax e Magazine CRV) para difundir o plano e orçamento bem como as realizações do Município, de forma interactiva com os municípios. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 25 - Fotos do livro de reclamações	3	<ul style="list-style-type: none"> • Existem 3 vias para as reclamações chegarem ao executivo: <ul style="list-style-type: none"> ○ O livro de reclamações e sugestões que se encontra na vitrina do Conselho Municipal. ○ Petições individuais ou colectivas que são submetidas à AM ou Gabinete de Relações Públicas (GRP) do Conselho Municipal. Este Gabinete recebe e direcciona ou ao Presidente ou ao Vereador. ○ Linha verde da Polícia Municipal (84458501 / 861661553). • A gestão de reclamações é implementada através das seguintes instituições: Gabinete do Presidente, Gabinete de Relações Públicas, Gabinete Jurídico e Serviço de Fiscalização Municipal. • A responsável do Gabinete de Relações Públicas afirmou não saber da existência ou não de um guião que orienta a gestão de reclamações.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernerente às reclamações.					

3. CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As evidências recolhidas para esta avaliação foram fornecidas pela equipa destacada pelo Conselho Municipal da Beira para este fim. Não cabe à Equipa de Avaliação a responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos, no entanto, todas as verificações e triangulações possíveis de se acautelar no terreno foram realizadas.

Todas as condições mínimas requeridas para a Avaliação Anual de 2020 foram verificadas e as evidências foram recolhidas. O Município da Beira foi severamente afectado pelo Ciclone IDAI em 2019 o que limitou a realização de auditorias por parte da IGF e do Tribunal Administrativo para os exercícios económicos de 2018 e 2019.

A avaliação ao Município da Beira decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

O Município fez uma preparação prévia dos documentos necessários para esta avaliação e a Equipa que visitou a Beira constatou que para os indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os dados estavam muito mais disponíveis em comparação com os dados da área de Infra-estrutura Urbana e Serviço Municipal.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Beira.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Beira apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

Não foi realizada auditoria externa para o exercício de 2019, apenas de 2018. A Equipa de Avaliação solicitou o Relatório da Auditoria de 2018 para verificação no terreno, mas foi informada que o mesmo foi danificado com o Ciclone IDAI.

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Beira obteve uma pontuação global de 38,75 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	19,75
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	6
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0,75
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0

4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	5
4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	0
5. Planeamento urbano		8	3
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	0
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	2
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	1
6. Gestão municipal de terras		10	5
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	1
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	4
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	19
7. Planeamento e orçamento		10	1
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	1
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	0
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	0
10. Receitas próprias		15	10
11. Prestação de contas e transparência		10	3
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	3
Pontuação total		100	38,75

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências.
- Não foram apresentadas evidências de planos sectoriais de infra-estruturas e serviços municipais com excepção do plano de resíduos sólidos.

- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:
 - Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: o que é estrada transitável ou intransitável? Quando é que uma estrada fica intransitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
 - Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros.
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos operacionais de GRSU e de manutenção de estradas locais** não são facilmente obtidas a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação requer a sua documentação prévia e pode ser incluída nos relatórios sectoriais dos Serviços da Salubridade e das Infra-estruturas Municipais.
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PEU e PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os resultados da avaliação mostra desafios nas seguintes áreas:

- Planificação e orçamentação de modo mais realística com as possibilidades de financiamento e capacidade de implementação do PESOM;
- Elaboração de Plano Quinquenal;
- Submissão de relatórios financeiros trimestrais à Assembleia Municipal;
- Arrecadação de receitas próprias; e
- Documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
2. Produzir estatísticas relevantes para o PDUL sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanadas e de terras existentes, intervencionadas e de novas vias;
 - b. Registos periódicos de troços de intransitabilidade das estradas em períodos sazonais (chuvas ou outras ocorrências);

- c. Registos periódicos de acções de contenção e de reabilitação das zonas de intransitabilidade e de riscos;
 - d. Cobertura do abastecimento de água;
 - e. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas);
 - f. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas.
3. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector.
4. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
5. Rever a postura municipal de DUAT com ênfase na actualização das taxas para atribuição de títulos de uso e aproveitamento do solo urbano;
6. Finalizar a produção de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação;
7. Fortalecer o processo de planificação e orçamentação de modo a ser mais realístico com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
8. Elaborar o Plano Quinquenal do Município e respectivo orçamento;
9. Aumentar a capacidade de arrecadação de receitas próprias (por exemplo, através do alargamento do cadastro de contribuintes, reforço da mobilização de contribuintes e fiscalização da cobrança); e
10. Melhorar os processos de documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações (assegurar a inclusão destes temas nos anúncios e respectivas actas de reuniões públicas, relatórios das visitas aos bairros e informes do Município).